

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

Plenário das Deliberações

<p>PROTOCOLO</p>	<p><input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI</p> <p><input type="checkbox"/> PROJETO DEC. LEGISLATIVO</p> <p><input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> REQUERIMENTO</p> <p><input type="checkbox"/> INDICAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> MOÇÃO DE</p> <p><input type="checkbox"/> EMENDA</p>	<p>Nº.</p> <p>041/97</p>
-------------------------	--	--------------------------

AUTOR: Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA-PL

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Secretário Municipal de Obras, solicitando providências no sentido de que seja mudada a área de embarque na Estação Rodoviária, liberando assim o trânsito e estacionamento para veículos na rua Bororós, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-mT., em 26 de maio de 1997.

W
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Vereador-PL

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 26/05/97
W

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atenção aos apelos dos comerciantes da referida rua, aproximadamente 10 comércios, que com a proibição do trânsito de veículos na rua Bororós, no trecho em frente a estação Rodoviária, impedindo o estacionamento e com isso, a atividade comercial no local mencionado, foi bastante comprometida, causando sérios prejuízos.

Simplesmente para favorecer a manobra dos ônibus, no embarque de passageiros, naquela estação Rodoviária, a mudança no trânsito de veículos no citado trecho de rua, os comerciantes, do local lavaram a pior parte que é os prejuízos.

Com isso, gostaríamos de merecer a atenção daquela autoridade, no sentido de que providências possam ser tomadas.


WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Vereador-PL